

GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES GABINETE DO SUPERINTENDENTE CNPJ: 07.734.057/0001-63

PROJETO BÁSICO

AUTORIZO.

Em 27/12/2022.

Diego Cardoso de <mark>Ol</mark>iveira Superintendente <mark>M</mark>unicipal

DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como tem por objeto a contratação do serviço de abastecimento de água e coleta de esgotos situada na Avenida Ivo de Carvalho n°245, CEP: 49500-064, na Cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, Matrícula 00200973.

DA JUSTIFICATIVA:

Por restar configurada a inviabilidade de competição, não será realizada licitação para contratação do objeto de que trata o presente contrato, sendo, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, reconhecida a inexigibilidade de licitação.

DO RECURSO ORÇAMENTARIO:

Unidade	Classificação funcional-programática	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
01	26 – TRANSPORTE 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 0003 – DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	33903930 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA/SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 8.571,48

Itabaiana/SE, 27 de dezembro de 2022.

Igor Alexandre Meneses Dantas Presidente da CPL